

PORTARIA ARPE Nº 041, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR, a partir de 01/11/2020, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designando os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Função	Matrícula
Maria Cristina Kirzner	Presidente/ Pregoeira	2593-3
Maria De Fátima da Silva Duarte	Membro/Integrante de apoio	2595-0
Helena M ^a Ramos de Mendonça	Membro/Integrante de apoio	292-5
M ^a das Graças Reis Rodrigues da Silva	Membro/Integrante de apoio	17-5
Edízia M ^a Bezerra dos Santos Farias	Membro/Integrante de apoio	273-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente